



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SECAUDI Nº 86/2022

Designa equipe responsável pela auditoria e autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no art.9º, XVIII, do Regimento Interno do CSJT,

considerando o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2022, aprovado pelo [ATO CSJT.GP.SG.SECAUDI Nº 101, de 7/12/2021](#);

considerando o teor do processo SEI 6000398/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, FERNANDA BRANT DE MORAES LONDE e ANDRÉ LUIZ RIBEIRO VITORINO, para integrar, sob a liderança do primeiro, a equipe responsável pela auditoria na área de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 1º a 5 de agosto de 2022.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Goiânia/Brasília e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem em favor dos servidores RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, FERNANDA BRANT DE MORAES LONDE e ANDRÉ LUIZ RIBEIRO VITORINO, referentes ao período de 1º a 5 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 23 de junho de 2022.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.